



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO N.º

CONSIDERANDO que o aluguel de cães para guarda é necessário ser coibido por tratar-se de um modelo de negócio penoso para muitos cães, que são submetidos a trabalhar como máquinas, sem direito a afeto e muitas vezes sem comida e água, correndo ainda o risco de serem envenenados;

CONSIDERANDO que essa prática de aluguel de cães é cruel e fere as 5 liberdades dos animais, terrível acidente ocorreu em virtude de um cavalo solto na pista sentido interior;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rodrigo Maganhato, para que não seja permitida a vigilância executada exclusivamente por cães de aluguel nos contratos de obras e serviços públicos da administração direta, indireta ou de terceirizadas da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

S/S., 30 de abril de 2025.

**JUSSARA FERNANDES**  
Vereadora



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003600380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em 30/04/2025 13:54

Checksum: **F7FEAC5375EC195509BAA3D5E4FD3C6361EF498E39430661191EE458D33976BF**

